

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA N°. 096/2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.508/2021, (LDO/2022);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 26 de julho de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N°. 096/2022
ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA			
	GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	46 00	70.000,00
		3.3.90	39 00	70.000,00
Total da Ação			70.000,00	70.000,00

Luís Carlos Batista de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022- SRP. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Choça - Bahia, descrição conforme termo de referência do edital. Data/Hora da disputa 05/08/2022 às 11h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.docom.org.br/ba/barradochoca e no site do Banco do Brasil - www.llicitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 25 de Julho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos em atendimento as Secretarias Municipais, descrição conforme termo de referência do edital. Data/Hora da disputa 05/08/2022 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.docom.org.br/ba/barradochoca e no site do Banco do Brasil - www.llicitacoes-e.com.br. Informações: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 25 de julho de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 28 de junho de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.llicitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.251/0002-20, no lote 01, com um valor total de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais); PEDRAGON AUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30, no lote 02, com um valor total de R\$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais); os lotes 03 e 04 foram declarados fracassados; o lote 05 foi cancelado. Ficando o valor global da licitação de R\$ 1.137.500,00 (um milhão e cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). O Prefeito Municipal adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 26 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 023/2022, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 28 de junho de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.llicitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: MOVEL MOTORES E VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.251/0002-20, no lote 01, com um valor total de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais); PEDRAGON AUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30, no lote 02, com um valor total de R\$ 385.500,00 (trezen-



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

tos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais); os lotes 03 e 04 foram declarados fracassados; o lote 05 foi cancelado. Ficando o valor global da licitação de R\$ 1.137.500,00 (um milhão e cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 26 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias e a realização de translado municipais e intermunicipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 19 de julho de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: MARTONIO TIAGO MENDES RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.927.240/0001-55, no lote único, com um valor global de R\$ 331.280,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e oitenta reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 26 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias e a realização de translado municipais e intermunicipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 19 de julho de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: MARTONIO TIAGO MENDES RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.927.240/0001-55, no lote único, com um valor global de R\$ 331.280,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e oitenta reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 26 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para o fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (Kits Natalidade) para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 19 de julho de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, nos lotes 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais). Ficando esta licitação com um valor global de R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais). O pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 26 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para o fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (Kits Natalidade) para serem entregues as gestantes em situação de vulnerabilidade, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 19 de julho de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, nos lotes 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais). Ficando esta licitação com um valor global de R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais). O prefeito HOMOLOGA esse procedimento licitatório no dia 26 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 608/2021 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, situado na Rua Rui Barbosa, nº 26 - Centro - Caculé - Bahia - CEP 46.300.000, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.195.422/0001-25, com endereço comercial Av. Sebastião Assis Gomes, nº 488, Loteamento Sandoval Moraes 1, Guanambi, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Ronni Donato Araújo, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA/BAHIA sob o nº 29460, inscrito no CPF sob o nº 777.275.095-15, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - A prorrogação da

vigência e de todas as cláusulas do contrato originário e dos eventuais termos aditivos de valor dele oriundos, conforme previsão expressa no Edital do Pregão Presencial nº 017/2021 e no próprio contrato de prestação de serviços de intermediação de publicações em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município. RENOVAÇÃO E PRAZO - Esse Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência deste Contrato nº 608/2021, por período e condições iguais, com base legal no Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência até 28 de fevereiro de 2023. O valor global deste instrumento de prorrogação contratual é de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais). JUSTIFICATIVA - Por se tratar de serviços de natureza continuada, por atender ao inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e vantajosa para a Administração Pública; além da demanda contínua pelo objeto, vez que a publicação dos atos desta administração no Diário da União e Jornal de Grande Circulação, são fundamentais para o bom andamento dos trabalhos desta municipalidade, bem como ao atendimento do interesse público e do princípio da publicidade. RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidem com as constantes do presente Termo. Caculé- Bahia, 18 de julho de 2022. PEDRO DIAS DA SILVA - Prefeito Municipal (Contratante); PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - Empresa Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Caatiba/Prefeitura, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, torna público o resultado da Chamada pública nº 002/2022, para o Constitui objeto desta Licitação, credenciamento visando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA. Realizado no dia 09.06.2022 às 09h30min, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro Caatiba/BA. Sendo declaradas credenciadas e vencedoras os fornecedores individuais/associação: Sandra Barreto dos Santos, CPF 034.232.955-38, DAP SDW0021815575192402221235, com um valor total de R\$ 14.737,72 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), João Francisco de Oliveira, CPF 434.355.135-00, DAP SDW043435513500I611190832, com um valor total de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), Lourivaldo De Araújo Santos, CPF 341.210.055-20, DAP SDW03412I0055200308211114 com um valor total de R\$ 1.424,04 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), Sirlene Roldão Neres Seles, CPF 434.392.255-34, DAP SDW0434392255340812210806, com um valor total de R\$ 1.855,70 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); Almiro Ferreira de Almeida, CPF 004.717.505-22, DAP SDW0004717505221404220913, com um valor total de R\$ 16.285,57 (dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); e Jorge Pereira dos Santos, CPF 151.420.508-43, DAP SDW0151420508432402221021, com um valor total de R\$ 16.285,57 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caatiba, 04 de Julho de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da CPL.

AVISO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Caatiba/Prefeitura, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, torna público o resultado da Chamada pública nº 002/2022, para o Constitui objeto desta Licitação, credenciamento visando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Caatiba/BA. Realizado no dia 09.06.2022 às 09h30min, na Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Caatiba, localizada na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro Caatiba/BA. Sendo declaradas credenciadas e vencedoras os fornecedores individuais/associação: Sandra Barreto dos Santos, CPF 034.232.955-38, DAP SDW0021815575192402221235, com um valor total de R\$ 14.737,72 (quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), João Francisco de Oliveira, CPF 434.355.135-00, DAP SDW043435513500I611190832, com um valor total de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), Lourivaldo De Araújo Santos, CPF 341.210.055-20, DAP SDW03412I0055200308211114 com um valor total de R\$ 1.424,04 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), Sirlene Roldão Neres Seles, CPF 434.392.255-34, DAP SDW0434392255340812210806, com um valor total de R\$ 1.855,70 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); Almiro Ferreira de Almeida, CPF 004.717.505-22, DAP SDW0004717505221404220913, com um valor total de R\$ 16.285,57 (dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); e Jorge Pereira dos Santos, CPF 151.420.508-43, DAP SDW0151420508432402221021, com um valor total de R\$ 16.285,57 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caatiba, 04 de Julho de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da CPL.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais